



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO Nº 038/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, neste ato representada pela sua titular **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 15.540.023/0001-66, Inscrição Municipal nº 22.118/001-33, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 8050, Sala 008, Alphaville I, CEP: 41.701-005, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo **SR. DANILO SAMPAIO MENEZES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04708097630 emitido por Detran/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.511.885-50, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do Processo administrativo nº 006.7550.2022.0036003-95, resolvem aditar o contrato nº 038/2022, celebrado em 15 de setembro de 2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 15/09/2023 e término em 14/09/2024, ou com a conclusão do procedimento licitatório que dará origem à nova contratação, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único: Estima-se para o contrato o valor global anual de R\$ 143.279,32 (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa
06.101	03	122/128	315/502
P/A/OE			
1260/2000			
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	
Tipo de recurso orçamentário			
7800/9900	339039	154/354	
Normal			

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECOLORES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Sampaio Menezes, Representante Legal da Empresa**, em 02/09/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 04/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Testemunha**, em 04/09/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 04/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00073485502** e o código CRC **DBCBEA12**.

Referência: Processo nº 006.7550.2022.0036003-95

SEI nº 00073485502